




PORTARIA N.º 031/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **LOURDES ANTONIAZZI**, RG n.º 3.568.142-6-PR – C.P.F. n.º 545.787.529-68, **PROFESSORA I**, Nível (A-03) do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 565,32 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), por mês.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Fevereiro de 2006.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Coleção 100 PE
Data Publicação: 01/02/2006
FLS. 19


Divisão Recursos Humanos.